



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuarialmg.gov.br - e-mail: camarajanuarialmg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 029/2022

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira é “Dia do Funcionário Público” (Decreto-Lei 5.936/43 e Lei Federal 8.112/90), baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, Dia do Servidor Público.

Art. 2º - No dia 27 de Outubro de 2022, quinta-feira, anterior ao “Dia do Servidor Público”, o horário de funcionamento da Câmara será de 8:00 as 14:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 26 de outubro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente